



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

EDITAL Nº 29/2025

PROCESSO ELEITORAL SIMULTÂNEO PARA ESCOLHA DE MEMBROS DAS REPRESENTAÇÕES LOCAIS DA COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO DA CARREIRA PCCTAE (CIS) DO IFRS

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Osório, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 937/2024 (DOU 03/01/2025), por intermédio da Comissão Permanente de Processo Eleitoral - COPPE, designada pela Portaria COSO/IFRS n. 134, de 14 de agosto de 2025, torna público o processo eleitoral para escolha de membros da representação da CIS do Campus Osório do IFRS, nos termos do [EDITAL CIS CENTRAL Nº 76/2025](#), em conformidade com a [Resolução CONSUP nº 43, de 28 de junho de 2022](#), na forma que segue:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente Edital visa complementar as disposições presentes no [EDITAL CIS CENTRAL Nº 76/2025](#), naquilo que compete à Unidade Organizacional do Campus Osório do IFRS.
- 1.2. Estão aptos a votar, única e exclusivamente, os(as) servidores(as) pertencentes ao quadro efetivo dos técnicos-administrativos em educação, com lotação no IFRS Campus Osório até 30/09/2025, data da publicação do edital n. 29/2025

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições deverão ser realizadas através do preenchimento do [Formulário de Inscrição](#) dentro do prazo previsto no item 5 deste edital.

3. DA ELEIÇÃO

- 3.1. A eleição será realizada na data estabelecida no Cronograma Complementar (item 5) por meio do Sistema de Eleições próprio do Campus Osório, disponível a partir de <https://web.osorio.ifrs.edu.br/coppe>.
- 3.2. É obrigação do(a) eleitor(a) verificar se o seu nome e matrícula constam na lista de eleitores do presente processo eleitoral, devendo formalizar - tempestivamente - recurso à COPPE no caso de constatar qualquer inconsistência.
- 3.3. Os(As) eleitores(as) poderão efetuar login na ferramenta de votação eletrônica utilizada pela COPPE a qualquer tempo, no endereço <https://web.osorio.ifrs.edu.br/coppe>. Recomenda-se, porém, que evite realizar o acesso somente nos dias da Sessão Eleitoral (votação), sob risco de não conseguir participar do processo eleitoral.
- 3.4. O eleitor poderá assinalar até três opções de voto.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

3.5. O voto para a escolha de representantes de que trata o presente edital será facultativo, direto, secreto e uninominal.

4. DOS RECURSOS

4.1. Caberá recurso, desde que respeitado o Cronograma Complementar (item 3), quanto à Lista Preliminar de Candidatos(as) (LPC) e ao Resultado Preliminar (RP).

4.2. Os recursos devem ser enviados por escrito, com indicação clara dos fatos e dos fundamentos.

4.3. Os recursos devem ser realizados pelo formulário eletrônico, disponível em <https://forms.gle/CJkW5KqdQrVYiuUL8>, respeitando os prazos previstos no Cronograma (item 5).

5. DO CRONOGRAMA

5.1. O cronograma será conforme a tabela abaixo:

ETAPA	DATA
Publicação do Edital do Campus e Lista de Eleitoras(es)	30/09/2025
Período de inscrição (candidatura)	01/10 a 12/10/2025
Divulgação da Lista Preliminar de Candidatos(as) (LPC)	13/10/2025
Prazo para interposição de recursos da Lista de Eleitoras(es) e da Lista Candidatos(as) (LPC)	até 15/10/2025
Análise dos recursos	16/10/2025
Homologação da lista final de Eleitoras(es) e da lista de Candidatos(as)	17/10/2025
Campanha eleitoral	17/10 a 22/10/2025
Sessão Eleitoral - votação (das 8h às 20h)	23/10/2025
Divulgação do Resultados Preliminar da eleição (RP)	24/10/2025
Realização de assembleia, se necessário	27/10/2025
Publicação das deliberações da assembleia (RP)	28/10/2025
Prazo para interposição de recursos contra a eleição e/ou assembleia	até 30/10/2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

Análise dos recursos	31/10/2025
Homologação final do resultado da eleição, pela Comissão Eleitoral	03/11/2025
Nomeação dos membros eleitos em Portaria pelo(a) Diretor(a) Geral de cada Campus, ou reitor na Reitoria	Até 05/11/2025
Reunião ordinária das representações locais nomeadas	10/11/2025
Término dos mandatos das atuais representações locais da CIS	20/11/2025
Nomeação dos membros da CIS Central em Portaria do Reitor	21/11/2025

5.2. Os casos omissos serão dirimidos pela comissão eleitoral do Campus Osório:
coppe@osorio.ifrs.edu.br .

Osório - RS, 30 de setembro de 2025.

Marcelo Paravisi

Diretor-Geral *pro tempore*

Campus Osório